

EXTRATO DA PORTARIA Nº 326/2018/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria n.º 326/2018/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira; Rosimeire da Silva Marques e Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 638260/2015 e apensos (403611/2016, IS n. 005/2014 - Protocolo n. 577053/2014, 651133/2013, 651106/2013 e 22736/2014), em face dos servidores MÁRCIO MENDANHA CARDOSO, matrícula nº. 116381; TATIANA MIOTTO, matrícula nº. 75772; ROSANA SOUZA DUARTE, matrícula nº. 18377 e LAURA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº. 236501, se forem comprovadas as irregularidades os servidores poderão incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos os artigos 143, I, II, III, IV, IX, 144, XV e 159, I, IV, VIII, X, todos da Lei Complementar nº. 04/90. Cuiabá-MT, 15 de junho de 2018. LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES (Secretário de Estado de Saúde). CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador - Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 649dbe50

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar